



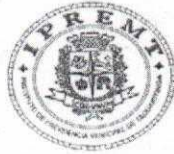
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

**Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de  
Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 23/2022**

Aos 22 dias do mês de Dezembro de 2022 às 8:00h nas dependências do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga – São Paulo, situado na Rua General Glicério, nº 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quórum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Alexandre de Souza da Silva e secretariando Luciana Mattosinho constou-se a ausências devidamente justificadas de Luis Carlos Pavarina e Gilberto Fávero. Iniciou-se a reunião extraordinária, os conselheiros presentes assinaram o livro de registro de presença, 1) A superintendente comunicou que esteve reunida com a Secretária de Governo para explanar sobre a solicitação da aplicação da cláusula segunda dos acordos de parcelamentos. Os conselheiros Gustavo e Kattia conversaram com o Secretário Adjunto da Fazenda solicitando a ata da reunião no gabinete que estava em seu poder, na qual o departamento financeiro inseriria os valores que repassaria para Instituto com fixação de datas. Fora encaminhado e-mail a este instituto com a referida ata em anexo contendo proposta de pagamento da prefeitura municipal, a qual foi rejeitada por votação. O conselho solicitou alterações que foram debatidas e votadas. A maioria dos conselheiros votou favoravelmente a aprovação das presentes alterações. Os conselheiros Alexandre de Souza da Silva, Elaine Terezinha Rocha e Solange Mara Pagliuso não concordaram com a alteração referente a este “parcelamento informal” até 2023, constantes na ata da reunião do dia 22/09/2022 que fora enviada hoje, votando contrário a este item. Registra-se que o não cumprimento do acordado, ensejará imediatas medidas por parte do instituto, não havendo necessidade de nova deliberação do conselho, ficando a superintendente comunicada a executar esta decisão. O instituto aguardará resposta sobre as alterações solicitadas que foram enviadas por e-mail à Prefeitura Municipal até a data de hoje, devendo a respectiva ata retornar assinada. Na eventualidade de negativa ou não resposta por parte do ente

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT**

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-045  
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

municipal, as medidas do item 13 da ata nº 022/2022 serão mantidas e executadas. Sem mais assuntos a se tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12h41min que será assinada pelos conselheiros presentes.

**PRESIDENTE:**

Alexandre de Souza da Silva:

**SECRETÁRIO:**

Luciana Mattosinho:

**MEMBROS:**

Elaine Terezinha Rocha:

Katia Leandra de Oliveira:

Miquéias José Sobral:

Solange Mara Pagliuso:

Verônica Tereza Cardoso:

Gustavo Alberto Bonelli:

Ana Lúcia Salles Theodoro da Silva: